



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Cf  
✓

Ata nº. 03/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 03.02.2021-----

**LOCAL:** -----

Realizada por videoconferência, utilizando a plataforma eletrônica, nos termos do art.º 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado nos termos do art.º 3.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro.-----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:**-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Francisco José de Almeida Magalhães (PPD/PSD), para substituição do senhor Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não houve (artigo 3º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de Janeiro - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID 19).-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Foi apresentada, por todos os membros do Executivo, uma proposta de voto de louvor ao senhor Professor Manuel Luís da Silva Pereira Tuna, pelos serviços prestados enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende, voto este extensível aos demais membros que o acompanharam na Direção, bem como uma proposta de voto de felicitações e de sucesso ao senhor Professor António Luís Pinto Marques, pela eleição para o cargo de novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Resende e para o exercício das suas novas funções, extensível igualmente aos membros que o acompanharem na Direção.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº19, datado de 28 de janeiro de 2021;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte para a participação no Campeonato da II Divisão Distrital, em Mozelos, Aveiro, no dia 10 de outubro de 2020.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.3. 2ª REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO;**-----

at



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Resende, por um período máximo igual ao estabelecido inicialmente (2 anos), sendo que é intenção de concertar esforços para a conclusão deste procedimento no prazo estabelecido pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos (Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, na sua redação atual) para a inclusão das regras de classificação e qualificação do solo aí estabelecidas, comunicar à Comissão Consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Resende, o teor da presente deliberação bem como proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.4. – JOAQUIM PEREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 011/2018;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.5. FERNANDO MANUEL DO CARMO NOGUEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 01/2018;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.6. MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE ANREADE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de acordo de gestão a celebrar entre o Município e a Infraestruturas de Portugal, S.A., para a Requalificação do centro urbano de Anreade, na envolvente do entroncamento da EN222 ao km 100,520, com a EM554.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Tivemos a oportunidade de ver toda a documentação e todo o projeto, é uma ambição antiga da



freguesia de Anreade e não só, vem valorizar muito aquele espaço, há décadas que se vai falando nisso de outros Presidente de Junta, por isso estamos totalmente de acordo, quer com o espaço definido para estacionamento, quer com o de lazer, de circulação de pessoas e da própria influência que terá também no parque empresarial, permitindo o acesso ao mesmo de carros de maior dimensão direto ao referido parque empresarial, por isso nós queremos sublinhar e felicitar esta intervenção porque com ela todos saímos beneficiados. As Infraestruturas de Portugal são aqui um parceiro, o investimento será feito por parte do Município, mas estamos totalmente de acordo com ele porque as gentes de Anreade e do concelho ficam a ganhar com esta intervenção, por isso votaremos a favor.”-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.7. PANDEMIA COVID-19 – MEDIDAS DE APOIO – IPSS’S – COMÉRCIO E INDUSTRIA – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – BVR – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Manifestou voto favorável da sua bancada, referindo que, quer da parte do Município, quer da parte do Governo, tem-se verificado a manutenção deste tipo de apoios que são necessários para que este tipo de entidades sejam apoiadas, dentro do possível, uma vez que os recursos não são infinitos mas sim escassos.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota de que os apoios seriam basicamente os mesmos do primeiro confinamento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.8. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.9. PROPOSTA DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 – AUTARQUIAS – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Manifestou a intenção de voto favorável, referindo os benefícios deste tipo de empréstimo e a sua importância para o concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico